

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “a” da Constituição da GLESP,

Tendo em vista o pedido de demissão do Resp.: Ir.: Robson Ferraz Colombo (L. 194) do cargo de Delegado Distrital do 8º Distrito da 1ª Região Maçônica, ratificado pelo Resp.: Ir.: Delegado Regional da 1ª Região Maçônica,


RESOLVE

- Art. 1º - Aceitar o pedido de demissão do Resp.: Ir.: Robson Ferraz Colombo (L. 194) do cargo de Delegado Distrital do 8º Distrito da 1ª Região Maçônica;
- Art. 2º - Agradecer o Resp.: Ir.: Robson Ferraz Colombo (L. 194) pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º - Nomear o Resp.: Ir.: Amilcar Alabarce Mathias (L. 764) para o cargo de Delegado Distrital do 8º Distrito da 1ª Região Maçônica;
- Art. 4º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2018 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


RONALDO FERNANDES
Grão-Mestre